



Gabinete do Executivo

LEI COMPLEMENTAR Nº. 1.262/98

“Altera os anexos I-A, II e III, da Lei Complementar nº. 993/91, e contém outras disposições”.

O Povo do Município de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu Prefeito, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam alterados os anexos I-A, II e III, da Lei Complementar 993/91, para atender o contido na Lei de Diretrizes e Bases da Educação e alterar as exigências curriculares contidas no anexo II.

Parágrafo Único - As alterações introduzidas por esta Lei, em hipótese alguma poderão representar diminuição na remuneração de servidores municipais.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias previstas no orçamento e de créditos adicionais que se fizerem necessários.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Conceição das Alagoas/MG., aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro de 1.998 .

HEITOR MESQUITA SABINO DE FREITAS
Prefeito Municipal

Desenvolvimento em todas as sentidas

Gabinete do Executivo

ANEXO II - DA LEI COMPLEMENTAR 993/91
CLASSES DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGO	N.º DE CARGOS	ESCOLARIDADE	FUNÇÕES
AUXILIAR DE SERVIÇO I, II	120	Ensino Fundamental - 1º Ciclo	Trabalhador Braçal, Covero, Faxineiro, Cantineiro, Auxiliar de Serviços Gerais.
OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES I, II	04	Ensino Fundamental e Habilitação	Operador de Trator Agrícola, Máquinas e Equipamentos leves.
AUXILIAR DE OFÍCIOS I, II	28	Ensino Fundamental - 1º Ciclo	Ajudante de Máquinas, Lubrificador, Borracheiro, Servente Sanitário, Agente de Saúde Pública, Magarefes.
OFICIAL DE SERVIÇOS I, II	10	Ensino Fundamental	Auxiliar de Laboratório e Xerox.
OFICIAL ESPECIALIZADO I, II	38	Ensino Fundamental	Carpinteiro, Eletricista, Marceneiro, Mecânico de Veículos, Pedreiro, Pintor, Soldador, Serralheiro, Encanador.
VIGILANTE I, II	40	Ensino Fundamental - 1º Ciclo	Vigilante de prédios e Máquinas.
TELEFONISTA I, II	02	Ensino Fundamental	Telefonista.
MOTORISTA I, II	28	Ensino Fundamental e Habilitação	Motorista de Veículos leves e pesados.
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS I, II	15	Ensino Fundamental e Habilitação + Experiência	Operador de Patrol, Retro-escavadeiras e Trator de Esteira.
AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO I, II	10	Ensino Fundamental	Aux. Almoхарifado, Arquivista.

Desenvolvimento em todos os sentidos

Gabinete do Executivo

ANEXO II - DA LEI COMPLEMENTAR 993/91
CLASSES DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

AUXILIAR DE ENFERMAGEM	26	Ensino Fundamental e Cursos de Capacitação	Administração de Medicamentos, Curativos, Medicamentos, Curativos, Esterilização e Coleta de Materiais, Auxiliar de Gabinete Médico e Dentário, Atendente.
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO I, II	35	Ensino Fundamental e Noções básicas de informática.	Auxiliar de Secretaria, Almoxarife, Auxiliar de Biblioteca, Escriturário.
OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO I, II	30	Ensino Médio e Capacitação em informática	Organização Administrativa e Contábil.
DESENHISTA I, II	01	Ensino Médio Profissionalizante e ou Especialização.	Desenhista Técnico.
OPERADOR DE COMPUTADOR I, II	08	Ensino Médio + Experiência na área	Operador de Sistemas.
TÉCNICO DE SERVIÇO DE SAÚDE I, II	06	Ensino Médio Profissionalizante e cursos de capacitação.	Técnicos em Radiologia, Laboratório, Fisioterapia, Enfermagem, Agente Sanitário, Protético.
TÉCNICO DE SEGURANÇA EM TRABALHO I, II	01	Ensino Médio / Especialização.	Técnico de Segurança do Trabalho.
CADASTRADOR I, II	02	Ensino Médio	Cadastrador e Avaliador de Imóveis.
FISCAL DE POSTURAS I, II	07	Ensino Médio	Fiscalização Sanitária e de Posturas.
FISCAL DE OBRAS I, II	02	Ensino Médio	Fiscalização de Obras Públicas e Terceiros.

Desenvolvimento em todos os sentidos

Gabinete do Executivo

**ANEXO II - DA LEI COMPLEMENTAR 993/91
CLASSES DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO**

FISCAL TRIBUTÁRIO I, II	06	Ensino Médio Profissionalizante em Contabilidade / Administração ou Especialização	Fiscal de Tributos.
PROFESSOR I	105	Ensino Médio Modalidade Normal	Professor (a) para ensino fundamental - 1º ciclo - Educação Infantil - Pré-Escolar.
ASSISTENTE TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO I, II, III	15	Ensino Médio profissionalizante na área de administração / contabilidade ou especialização	Funções Administrativas diversas.
DESENHISTA PROJETISTA I,II	01	Ensino Médio	Desenhista Projetista.
TOPOGRAFO I, II	02	Ensino Médio e Curso de Capacitação.	Serviço de Topografia e Medição de Campo.
TÉCNICO DE SANEAMENTO I, II	03	Ensino Médio Profissionalizante ou Especialização.	Preparo e aplicação de produtos químicos para tratamento de esgoto, controle e manutenção do nível de vazão de estação e tratamento.
TÉCNICO AGROPECUÁRIO I, II	01	Ensino Médio Profissionalizante	Desenvolvimento de Programas de incentivo ao produtor rural na área de Técnico Agrícola, e Agrimensura.
TÉCNICO SUPERIOR DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA I,II,III	06	Superior com habilitação específica	Serviço técnico especializado nas áreas de Engenharia, Arquitetura e agronomia.
PROCURADOR I, II, III	04	Superior com habilitação em Direito	Atividades jurídicas em geral.

Desenvolvimento em todos os sentidos

Gabinete do Executivo

**ANEXO II - DA LEI COMPLEMENTAR 993/91
CLASSES DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO**

TÉCNICO SUPERIOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS I, II, III	06	Superior com habilitação específica	Assistente Social, Psicólogo, Médico de Trabalho, Terapeuta Ocupacional, Biólogo, Economista, Administrador de Empresas e Ciências Contábeis.
TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE I,II,III	36	Superior com habilitação específica	Bioquímico, Fonoaudiólogo, Nutricionista, Veterinário, Médico, Dentista e Enfermeiro.
TÉCNICO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO I, II	05	Formação Superior, com habilitação específica em Administração, Supervisão ou Orientação Escolar.	Direção, Supervisão, Orientação ou Inspeção Escolar.
ANALISTA DE ECONOMIA E FINANÇAS I,II,III	01	Superior com habilitação específica	Economista, Técnico em Ciências Contábeis, Administrador de Empresas.

Desenvolvimento em todas as sentidas

Gabinete do Executivo

- Fica extinto o cargo de Digitador, incorporando-se as vagas no cargo de Operador de Computador I, II. (Não há efetivos no cargo de Digitador).
- Fica extinto o cargo de Desenhista Copista. (Não há efetivos no cargo).
- Fica extinto o cargo de Técnico de Enfermagem, incorporando-se as vagas no cargo de Técnico de Serviço de Saúde I, II. (Mesmo nível).
- Fica extinto o cargo de Programador (Não há efetivos no cargo).
- De acordo com a Lei 1053 de 01/01/93, Art. 2º, o cargo de Auxiliar de Enfermagem I passou para II, denominando-se então, Auxiliar de Enfermagem.
- Fica extinto o cargo de Professor II, agrupando-se o nº de vagas no Cargo de Professor I.

Funções Gratificadas Extintas:

- Supervisor Técnico
- Professor Regente de Escola Rural
- Coordenador de Creche
- Coordenador de Unidade Sanitária
- Coordenador (a) de Ensino.

OBSERVAÇÕES:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS

Desenvolvimento em todos os sentidos

Gabinete do Executivo

ANEXO III

SÉRIE DE CLASSES DE CARGOS EFETIVOS

Nº	CARGO	NÍVEL DE VENCIMENTO
01	AUXILIAR DE SERVIÇOS I	I
02	AUXILIAR DE SERVIÇOS II	II
03	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO I	III
04	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO II	IV
05	OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES I	IV
06	OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES II	V
07	AUXILIAR DE OFÍCIO I	III
08	AUXILIAR DE OFÍCIO II	IV
09	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	II
10	TELEFONISTA I	VII
11	TELEFONISTA II	IX
12	VIGILANTE I	II
13	VIGILANTE II	III
14	MOTORISTA I	VIII
15	MOTORISTA II	X
16	OFICIAL DE SERVIÇOS I	II
17	OFICIAL DE SERVIÇOS II	III
18	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO I	VI
19	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO II	VII
20	OFICIAL ESPECIALIZADO I	VI
21	OFICIAL ESPECIALIZADO II	VIII
22	DESENHISTA I	III
23	DESENHISTA II	IV
24	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS I	X
25	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS II	XII
26	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO I	VIII

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS

Desenvolvimento em todos os sentidos

Gabinete do Executivo

27	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO II	IX
28	OPERADOR DE COMPUTADOR I	IX
29	OPERADOR DE COMPUTADOR II	X
30	CADASTRADOR I	X
31	CADASTRADOR II	XIII
32	FISCAL DE POSTURAS I	VI
33	FISCAL DE POSTURAS II	VII
34	PROFESSOR I	I
35	FISCAL DE OBRAS I	VI
36	FISCAL DE OBRAS II	VII
37	FISCAL TRIBUTÁRIO I	XI
38	FISCAL TRIBUTÁRIO II	XII
39	ASSISTENTE TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO I	XI
40	ASSISTENTE TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO II	XIII
41	ASSISTENTE TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO III	XV
42	TOPÓGRAFO I	IX
43	TOPÓGRAFO II	X
44	TÉCNICO AGROPECUÁRIO I	VIII
45	TÉCNICO AGROPECUÁRIO II	IX
46	TÉCNICO SANEAMENTO I	IX
47	TÉCNICO SANEAMENTO II	X
48	DESENHISTA PROJETISTA I	V
49	DESENHISTA PROJETISTA II	VI
50	TÉCNICO SERVIÇO DE SAÚDE I	VIII
51	TÉCNICO SERVIÇO DE SAÚDE II	IX
52	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO I	VIII
53	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO II	IX
54	ANALISTA ECONOMIA E FINANÇAS I	XIII
55	ANALISTA ECONOMIA E FINANÇAS II	XIV
56	ANALISTA ECONOMIA E FINANÇAS III	XV
57	TÉCNICO SUPERIOR ENG ^a , ARQUITETURA, AGRONOMIA I	XIII

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS ALAGUAS

Desenvolvimento em todos os sentidos

Gabinete do Executivo

58	TÉCNICO SUPERIOR ENG ^a , ARQUITETURA, AGRONOMIA II	XIV
59	TÉCNICO SUPERIOR ENG ^a , ARQUITETURA, AGRONOMIA III	XV
60	PROCURADOR I	XIII
61	PROCURADOR II	XIV
62	PROCURADOR III	XV
63	TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE I	XIII
64	TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE II	XIV
65	TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE III	XV
66	TÉCNICO SUPERIOR SERVIÇOS PÚBLICOS I	XIII
67	TÉCNICO SUPERIOR SERVIÇOS PÚBLICOS II	XIV
68	TÉCNICO SUPERIOR SERVIÇOS PÚBLICOS III	XV
69	TÉCNICO SUPERIOR EDUCAÇÃO I	XI
70	TÉCNICO SUPERIOR EDUCAÇÃO II	XIII

Nivel: 001

Grau	Vr.Salario	Perc.Aum.	Grau	Vr.Salario	Perc.Aum.
01	170,61		10	219,89	
02	175,49		11	226,18	
03	180,51		12	232,65	
04	185,67		13	239,30	
05	190,98		14	246,14	
06	196,44		15	253,18	
07	202,06		16	260,42	
08	207,84				
09	213,78				

Nivel: 002

Grau	Vr.Salario	Perc.Aum.	Grau	Vr.Salario	Perc.Aum.
01	179,14		10	230,90	
02	184,26		11	237,50	
03	189,53		12	244,29	
04	194,95		13	251,28	
05	200,53		14	258,47	
06	206,27		15	265,86	
07	212,17		16	273,46	
08	218,24				
09	224,48				

Nivel: 003

Grau	Vr.Salario	Perc.Aum.	Grau	Vr.Salario	Perc.Aum.
01	197,06		10	253,99	
02	202,70		11	261,25	
03	208,50		12	268,72	
04	214,46		13	276,41	
05	220,59		14	284,32	
06	226,90		15	292,45	
07	233,39		16	300,81	
08	240,06				
09	246,93				

Nivel: 004

Grau	Vr.Salario	Perc.Aum.	Grau	Vr.Salario	Perc.Aum.
01	215,78		10	275,41	
02	222,98		11	287,40	
03	229,36		12	295,62	

Nivel: 004

Grau	Vr.Salario	Perc.Aum.	Grau	Vr.Salario	Perc.Aum.
04	235,92		13	304,07	
05	242,67		14	312,77	
06	249,61		15	321,72	
07	256,75		16	330,92	
08	264,09				
09	271,64				

Nivel: 005

Grau	Vr.Salario	Perc.Aum.	Grau	Vr.Salario	Perc.Aum.
01	238,44		10	307,31	
02	245,26		11	316,10	
03	252,27		12	325,14	
04	259,48		13	334,44	
05	266,90		14	344,00	
06	274,53		15	353,84	
07	282,38		16	363,96	
08	290,46				
09	298,77				

Nivel: 006

Grau	Vr.Salario	Perc.Aum.	Grau	Vr.Salario	Perc.Aum.
01	262,30		10	339,09	
02	269,80		11	347,75	
03	277,52		12	357,70	
04	285,46		13	367,93	
05	293,62		14	378,45	
06	302,02		15	389,27	
07	310,66		16	400,40	
08	319,54				
09	328,68				

Nivel: 007

Grau	Vr.Salario	Perc.Aum.	Grau	Vr.Salario	Perc.Aum.
01	288,55		10	371,90	
02	296,80		11	382,54	
03	305,29		12	393,48	
04	314,02		13	404,73	
05	323,00		14	416,31	
06	332,24		15	428,22	

Nivel: 007

Grau	Vr.Salario	Perc.Aum.	Grau	Vr.Salario	Perc.Aum.
07	341,74		15	440,47	
08	351,51				
09	361,56				

Nivel: 008

Grau	Vr.Salario	Perc.Aum.	Grau	Vr.Salario	Perc.Aum.
01	317,42		10	409,13	
02	326,50		11	420,83	
03	335,84		12	432,87	
04	345,45		13	445,25	
05	355,33		14	457,98	
06	365,49		15	471,08	
07	375,94		16	484,55	
08	386,69				
09	397,75				

Nivel: 009

Grau	Vr.Salario	Perc.Aum.	Grau	Vr.Salario	Perc.Aum.
01	349,15		10	450,04	
02	359,14		11	462,91	
03	369,41		12	476,15	
04	379,98		13	489,77	
05	390,85		14	503,78	
06	402,03		15	518,19	
07	413,53		16	533,01	
08	425,36				
09	437,53				

Nivel: 010

Grau	Vr.Salario	Perc.Aum.	Grau	Vr.Salario	Perc.Aum.
01	384,08		10	495,03	
02	395,06		11	509,19	
03	406,36		12	523,75	
04	417,98		13	538,73	
05	429,93		14	554,14	
06	442,23		15	569,99	
07	454,88		16	586,29	
08	467,89				
09	481,27				

Nivel: 011

Grau	Vr.Salario	Perc.Aum.	Grau	Vr.Salario	Perc.Aum.
01	422,45		10	544,49	
02	434,53		11	560,06	
03	446,96		12	576,08	
04	459,74		13	592,56	
05	472,89		14	609,51	
06	486,41		15	626,94	
07	500,32		16	644,87	
08	514,63				
09	529,35				

Nivel: 012

Grau	Vr.Salario	Perc.Aum.	Grau	Vr.Salario	Perc.Aum.
01	485,84		10	626,20	
02	499,74		11	644,11	
03	514,03		12	662,53	
04	528,73		13	681,48	
05	543,85		14	700,97	
06	559,40		15	721,02	
07	575,40		16	741,64	
08	591,86				
09	608,79				

Nivel: 013

Grau	Vr.Salario	Perc.Aum.	Grau	Vr.Salario	Perc.Aum.
01	558,71		10	720,14	
02	574,69		11	740,74	
03	591,17		12	761,97	
04	608,04		13	783,72	
05	625,43		14	806,13	
06	643,32		15	829,19	
07	661,72		16	852,90	
08	680,65				
09	700,12				

Nivel: 014

Grau	Vr.Salario	Perc.Aum.	Grau	Vr.Salario	Perc.Aum.
01	612,92		10	789,99	
02	630,45		11	812,58	
03	648,48		12	835,82	

Nivel: 014

Grau	Vr.Salario	Perc.Aum.	Grau	Vr.Salario	Perc.Aum.
04	667,03		13	859,72	
05	686,11		14	884,31	
06	705,73		15	909,60	
07	725,91		16	935,61	
08	746,67				
09	768,02				

Nivel: 015

Grau	Vr.Salario	Perc.Aum.	Grau	Vr.Salario	Perc.Aum.
01	803,16		10	1.035,18	
02	826,13		11	1.064,79	
03	849,76		12	1.095,24	
04	874,06		13	1.126,56	
05	899,06		14	1.158,78	
06	924,77		15	1.191,92	
07	951,22		16	1.226,01	
08	978,42				
09	1.006,40				

Nivel: 016

Grau	Vr.Salario	Perc.Aum.	Grau	Vr.Salario	Perc.Aum.
01	902,66		10	1.163,42	
02	928,48		11	1.196,69	
03	955,03		12	1.230,92	
04	982,34		13	1.266,12	
05	1.010,43		14	1.302,33	
06	1.039,33		15	1.339,68	
07	1.069,05		16	1.377,39	
08	1.099,62				
09	1.131,07				

Nivel: 017

Grau	Vr.Salario	Perc.Aum.	Grau	Vr.Salario	Perc.Aum.
01	549,45		10	706,17	
02	565,16		11	728,42	
03	581,32		12	749,25	
04	597,95		13	770,68	
05	615,05		14	792,70	
06	632,64		15	815,39	